

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º 54.025**

FICHA

01

RUBRICA

CNM 079970.2.0054025-21

IMÓVEL:- Uma área de terras com **51.948,59m²**, dentro das seguintes medidas e confrontações:-
Frente: 39,34 metros, no Az 175°31'39", e mais 40,33 metros, no Az 156°21'16", para a rua
2. Fundos: 75,00 metros, no Az 180°00'00", divide com Ismênia Marçallo Camargo. Lado
direito: 678,78 metros, no Az 270°00'00", divide com Ismênia Marçallo Camargo. Lado es-
querdo: 695,90 metros, no Az 90°00'00" divide com Ismênia Marçallo Camargo. Obs.-
Área essa desmembrada da **ÁREA C**, com **1.353.900,60m²**, situada no lugar **RIO PE-
QUENO**, neste Município, cadastrada no INCRA sob nº 701.149.049.522-0, nº do imóvel
na Receita Federal 3678617-9. **PROPRIETÁRIA:-** ISMÊNIA MARÇALLO CAMARGO,
brasileira, empresária, viúva, portadora da CI. 12.370-Pr., inscrita no CPF/MF 529.054.389-
91, residente e domiciliada à rua Carneiro Lobo 601, apto. 31, Batel-Curitiba-Pr. **TÍTULO**
AQUISITIVO:- Registrado neste Ofício sob nº 1 da matrícula 52.774, livro 2, em 17/09/99.
São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2.000* *Arnaldo Vosgerau* Oficial

AV.1-54.025:- Na matrícula nº 52.774 acha-se averbado sob nº 2, o Termo de Responsabilidade de
Conservação de Floresta, sobre a área de 201,26ha., correspondente a 64,02% da área total
do imóvel, e conforme parecer técnico nº 115/99 ERCBA, expedido pelo IAP, em 24 de Se-
tembro de 1.999, a área de **36.364,01m²**, ou 70% do imóvel objeto desta matrícula fica ca-
racterizada como **Reserva Legal, Preservação Permanente e Área Especial de Interesse**
Turístico do Marumbi. São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2.000* *Arnaldo Vosgerau* Ofi-
cial

R.2-54.025:- Protocolo 086.070 de 18/02/2005. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de Cu-
ritiba-Pr, em 09 de abril de 2003, fls.080 do livro 1269-N, Ismênia Marçallo Camargo, já
qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a **ORTIL TORBES CAETANO**,
brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Laicy Paes Barreto Ca-
etano, em 30/05/1962, militar aposentado, portador da CI. 0428156806-ME, inscrito no
CPF/MF 068.539.941-91, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., na rua Joaquim Augusto
de Andrade nº 320, Jardim das Américas, pela quantia de **R\$10.000,00**, pagos anteriormente.
Obs.- Consta da escritura que os compradores estão cientes e concordam com o termo de
responsabilidade de conservação de floresta, constante da AV.1 supra, consta ainda que foi
apresentada Certidão Negativa do IAP nº 150.405. Apresentaram: Certificado de Cadastro
de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002 e, Certidão Positiva de Débitos de Imóvel Rural,
com efeitos de Negativa - código A4F6.190C.C427.10C7, expedida pela Secretaria da Recei-
ta Federal, que ficam arquivados em Cartório. Imposto inter vivos pago sobre avaliação de
R\$43.117,33 conforme talão nº 20031342 em 30/05/2003. Funrejus pago R\$20,00 em
14/04/03. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 15 de março de 2005-
Arnaldo Vosgerau Oficial

R.3-54.025:- Protocolo nº 129.593 de 16/08/2011. Por falecimento de Laicy Paes Barreto Caetano, o
imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de **R\$-85.865,44** foi **PARTILHADO** em
favor do herdeiro **MARCOS AURÉLIO BARRETO CAETANO**, brasileiro, casado com
ADOLORES DALLABONA CAETANO, sob o regime da comunhão parcial de bens, em
data de 28/06/2003, ele engenheiro eletrônico, portador da CI.10.739.415-0-Pr., inscrito no
CPF/MF 660.536.849-53, ela brasileira, estudante, portadora da CI.10.739.423-0-Pr., inscri-
ta no CPF/MF 716.357.779-68, residentes e domiciliados à Rua Lima Barreto nº 716, Jardim
das Américas, em Curitiba-Pr., conforme escritura pública de Inventário e Partilha de Bens,
lavrada nas notas do Serviço Distrital do Uberaba, Comarca de Curitiba-Pr., em 21 de feve-
reiro de 2.009 fls.039 do livro 432N. INCRA sob nº 950.106.333.964-6, área total 5,2 ha.,
módulo fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 0,4333 e FMP 2,0000 ha. NIRF 7.166.517-0.
Obs.- Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/
2009 quitado e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade
Territorial Rural sob nº 3EA1.AD22.43C3.9564 expedida pela Secretaria da Receita Federal,
que ficam arquivados em Cartório. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões

N.º 54.025

SEQUE NO VERSO

fiscais e o herdeiro declara ter pleno conhecimento do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta constante da AV.1 retro. ITCMD/Causa Mortis e Inter Vivos foram pagos conforme Guias SEFA: 2009 0202 1042 4540; 2009 0202 1782 8760 e 2009 0202 1366 9900 em data de 17/02/2011. Funrejus pago no valor de R\$-233,93 em data de 05/03/2009 conforme Guia 08003015000077272. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2.011. *M. V. Vazquez* Oficial Designada.-----

R.4-54.025:- Protocolo nº 129.593 de 16/08/2011. Conforme escritura objeto do R.3 retro, fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do viúvo meeiro **ORTIL TORBES CAETANO**, brasileiro, militar, portador da CI.042815680-6-ME, inscrito no CPF/MF 068.539.941-91, residente e domiciliado à Rua Joaquim Augusto de Andrade nº 320, Jardim das Américas, em Curitiba-Pr. Custas-VRC 2.156 = R\$304,00. São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2.011. *M. V. Vazquez* Oficial Designada.-----

AV.5-54.025:- Protocolo nº 130.627 de 30/09/2011. A requerimento datado de 01/08/2011 e Certidão de Óbito termo nº 009303 fls.225 do livro C-025 do 4º Serviço de Registro Civil de Curitiba-Pr., que ficam arquivados em Cartório (arquivo de requerimentos) - **AVERBA-SE** o cancelamento do R.4 supra, em face ao falecimento do usufrutuário. ITCMD referente a extinção do usufruto vitalício foi pago sobre o valor da base de cálculo de R\$ 42.932,00 conforme GR/PR (declaração nº 201100026766-6) em data de 29/09/2011. Custas-VRC 2.156 = R\$304,00. São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2.011. *M. V. Vazquez* Oficial Designada.-----

R.6-54.025:- Protocolo nº 130.843 de 11/10/2011. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Umbará, Comarca de Curitiba-Pr., em 25 de agosto de 2.011 fls.115/118 do livro 462N, Marcos Aurelio Barreto Caetano e sua mulher Adolores Dallabona Caetano, já qualificados, representados por seu procurador Orlando Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora da Luz nº 369, Cidade Jardim, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF 78.055.613/0001-13, representada por seu sócio administrador Orlando Ribeiro da Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.3.175.232-2-Pr., inscrito no CPF/MF 354.233.409-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 1311, Salas 02/04, Vila Palmira, nesta Cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **GILBERTO NARCIZO GONÇALVES**, brasileiro, casado com Araci Gonçalves, aos 24/12/1956, sob o regime da comunhão universal de bens, aposentado, portador da CI.233.441-0-Pr., inscrito no CPF/MF 114.511.499-72, residente e domiciliado na Rua Brasília Itibere nº 295, Jardim Botânico, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$-86.000,00** sem condições. INCRA sob nº 950.106.333.964-6, área total 5,2 ha., módulo fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 0,4333 e FMP 2,0000 ha. NIRF 7.166.517-0. **Obs.:-** Apresentaram as Certidões Negativas do IAP sob nrs. 754925 e 754924. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 3EA1.AD22.43C3.9564 expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados em Cartório. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e fica observada a Reserva Legal, Preservação Permanente de Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, conforme AV.1 retro. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2011 Guia 5302 em data de 29/08/2011. Funrejus pago no valor de R\$-172,00 em data de 24/08/2011 conforme Guia 11017037500077171. Custas-VRC4.312=R\$607,99.São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2.011. *M. V. Vazquez* Oficial Designada.-----

R.7-54.025:- Protocolo nº 136.480 de 31/05/2012. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Umbará, Comarca de Curitiba-Pr., em 24 de maio de 2.012 fls.059/061 do livro 492N, Gilberto Narcizo Gonçalves e sua mulher Araci Gonçalves, brasileiros, casados entre si aos 24/12/1956, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., na rua Brasília Itibere nº 295, Jardim Botânico, ele aposentado, portador da CI.233.441-0-Pr., inscrito no CPF/MF 114.511.499-72, ela do lar, portadora da CI.535.430-7-Pr., inscrita no CPF/MF 583.900.069-87, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **ELISA-BETH STAPENHORST**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da CI.9.707.658-8-Pr., inscrita no CPF/MF 400.054.450-00, residente e domiciliada em Curitiba-Pr., na rua Hildebrando de Araújo nº 650, Apto. 04, Jardim Botânico, pela quantia de **R\$100.000,00**

SEGUE

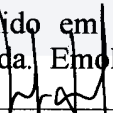
sem condições. INCRA sob nº 950.106.333.964-6, área total 5,2 ha., módulo fiscal 12,0000 ha., nº módulos fiscais 0,4333 e FMP 2,0000 ha. NIRF 7.166.517-0. **Obs.:-** Apresentaram as Certidões Negativas do IAP sob nrs. 829370 e 829372. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 9343.08AD.3E7D.ABC0 expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados em Cartório. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e fica observada a Reserva Legal, Preservação Permanente de Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, conforme AV.1 retro. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago conforme Guia 10843 em data de 28/05/2012, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$-200,00 em data de 15/05/2012 conforme Guia 12001028200077171. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 27 de junho de 2.012. *[Assinatura]* Oficial Designada.-.

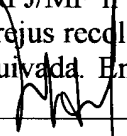
AV.8-54.025 - Protocolo 203.305 de 28/03/2019 - **DADOS DO IMÓVEL** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, do INCRA/CCIR, ITR, CAR e demais documentos aqui arquivados (papéis), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA/2018 sob nº 950.106.333.964-6; Denominação do imóvel rural - Rio Pequeno; Localização - BR 277 Km 54; Detentor: Ortil Torbes Caetano; Nacionalidade - Brasileira; Área total - 5,2000 (ha); NIRF 7.166.517-0; CAR - nº PR-4125506-E50804C0D33B4D4294E9913A74A02783 - Situação - Ativo - Aguardando análise. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de abril de 2019. *[Assinatura]* Oficial.- (k/ka)

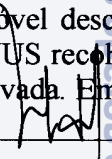
R.9-54.025 - Protocolo 203.305 de 28/03/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/06/2018, as fls. 122/124V, do livro 895-N, do 9º Ofício de Notas de Curitiba-PR, **ELISABETH STARENHORST**, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro financeiro, portador da CI 15.061.219-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 665.885.021-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 10/12/2010 com **LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, psicóloga, portadora da CI 29919480 SSP-RJ, inscrita no CPF/MF 045.960.639-58, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Guarapuava, 5000, Batel, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. Condição - Não há. Apresentou Recibo de Entrega da Declaração para Cadastro Rural, datado de 07/02/2019, CCIR 2017/2018; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural código ACD3 B69C.0C4C.4B40 emitida em 12/03/2019 válida até 08/09/2019. CAR nº PR-4125506-E50804C0D33B4D4294E9913A74A02783 - Situação - Ativo - Aguardando análise. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 95cb.b61e.c014.83a0.1047.7d45.84aa.814a.c758.5cb1. ITBI guia 58920 (recolhido em 05/12/2018, sobre a quantia de R\$ 270.000,00). Funrejus recolhido no valor de R\$ 540,00, em 19/06/2018, conforme guia 14000000003710239-2, aqui arquivada. Obs.: Corretor: não consta. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de abril de 2019. *[Assinatura]* Oficial.- (k/ka)

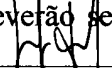
R.10-54.025 - Protocolo 207.204 de 25/07/2019 - **ARRESTO**: Conforme Ofício nº 1314/2019 datado de 22/07/2019, expedido pela Dra. Karine Pereti de Lima Antunes - Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos de Rescisão de Contrato e Devolução do dinheiro nº 0005553-46.2019.8.16.0194, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é Autor YURY DUARTE FINDLAY, e Réus: BITCURRENCY MOEDAS DIGITAIS S.A; CLO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A; **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**; FORK CONTENT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. (FORK CONTENT); INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DOS OPERADORES DE CÂMBIO DE CRIPTOMOEDAS - ICOINOMIA; NEGOCIECOINS INTERMEDIACAO E SERVICOS ONLINE LTDA. (NEGOCIECOINS INTERMEDIACAO); OPENCOIN SERVICOS DIGITAIS LTDA (OPENCOINS CRYPTOCURRENCY CARD); PRINCIPAL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; TEM BTC SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; ZATER TECHNOLOGIES LTDA, procedo o

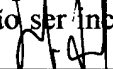
Continua no verso

registro do **ARRESTO CAUTELAR** do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$ 1.939.797,45 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). FUNREJUS recolhido em 30/07/2019, no valor de R\$ 3.879,59, conforme guia 14000000004915878-9, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2019.  Oficial. (VP/IS)

AV.11-54.025 - Protocolo 207.108 de 22/07/2019 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos da Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 18 de julho de 2019, expedida pela 2ª VARA CÍVEL da Comarca de Curitiba-PR, e requerimento datado de 19/07/2019 aqui arquivados (arquivo de mandados) - faço constar a **existência da Ação nº 0018160-88.2019.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 12/07/2019, em que são partes: exequente: GUILHERME AERE DOS SANTOS (CPF/MF nº 387.172.058-59), e executados: **CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 665.885.021-68) e **NEGOCIECOINS INTERMEDIACAO E SERVICOS ONLINE LTDA** (CNPJ/MF nº 20.692.244/0001-90). Valor da Causa: **R\$ 10.100.000,00 (dez milhões, cem mil reais)**. Funrejus recolhido no valor de R\$ 5.728,68, em 29/07/2019, conforme guia 14000000004905091-0, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2019.  Oficial.- (LF/LZ)

R.12-54.025 - Protocolo 207.255 de 26/07/2019 - **ARRESTO** - Conforme Requerimento datado de 25/07/2019, e Ofício nº 1576/2019 datado de 24/07/2019, expedido pela Dr. Letícia Zétola Portes - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0018160-88.2019.8.16.0001, e demais documentos, aqui arquivados (mandados), em que é exequente GUILHERME AERE DOS SANTOS, CPF/MF nº 387.172.058-59 e executados CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 665.885.021-68 e NEGOCIECOINS INTERMEDIACÃO E SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 20.692.244/0001-90, procedo o registro do **ARRESTO** do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: **R\$ 10.100.000,00 (dez milhões, cem mil reais)**. FUNREJUS recolhido em 30/07/2019, no valor de R\$ 3.879,59, conforme guia 14000000004915878-9, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2019.  Oficial. (FAS/IS)

AV.13-54.025 - Protocolo 208.086 de 26/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201908.2312.00908538-IA-970, datado de 23/08/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00071098320198160194 da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2019.  Oficial.- (FAS/IS)

AV.14-54.025 - Protocolo 208.335 de 02/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201908.3010.00915432-IA-070, datado de 30/08/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00223708520198160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2019.  Oficial.- (LF/AK)

R.15-54.025 - Protocolo 207.781 de 14/08/2019 - **ARRESTO**: Conforme Ofício 1498/2019 e termo de arresto datado de 12/08/2019, expedidos pela Dra Karine Pereti de Lima Antunes - Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraídos dos autos de Rescisão do Contrato e devolução do dinheiro nº 0006732-15.2019.8.16.0194, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que são exequentes CELSO GONÇALVES RISSI, KELY FRANCIS PLAKITCA DA SILVA, MARCEL NDIOMA DIOUF e MARCELO BELINATO, e executados BITCURRENCY MOEDAS DIGITAIS S. A, CLO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, NEGOCIECOINS INTERMEDIACAO E SERVICOS ONLINE LTDA, e TEM BTC SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, procedo o registro do **ARRESTO** do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: Continua na folha 3

R\$ 9.788.022,89 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). FUNREJUS recolhido em 19/08/2019, no valor de R\$ 5.728,68, conforme guia 14000000004977897-3, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2019. Oliveira Oficial. (LF/RC)

AV.16-54.025 - Protocolo 208.655 de 13/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.1213.00928941-IA-410, datado de 12/09/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00226999720198160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2019. Oliveira Oficial. (LF/AK)

R.17-54.025 - Protocolo 208.038 de 23/08/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 21/08/2019, extraído dos autos nº 0019835-86.2019.8.16.0001, expedido pelo Dr. Evandro Portugal - Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente ANDRÉ LUIS FRANÇA DE NARDE (CPF/MF 595.873.939-53) e outros, e executado CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68) e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 7.411.080,39 (sete milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta reais e trinta e nove centavos)**. Fiel depositário - CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Recolhido o Funrejus em 29/08/2019, no valor de R\$ 5.728,68, conforme guia 14000000004999512-5 aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2019. nm Oficial. (GA/AK)

AV.18-54.025 - Protocolo 209.257 de 27/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201909.2515.00943348-IA-209, datado de 25/09/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00170201920198160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2019. nm Oficial. (GA/AK)

R.19-54.025 - Protocolo 208.583 de 10/09/2019 - **ARRESTO**: Conforme Termo de Arresto datado de 10/09/2019, expedido pelo Dr. Evandro Portugal - Juiz de direito da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0022370-85.2019.8.16.0001, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente ARI ALVES ARANTES FILHO (CPF/MF 120.820.688-54) e outros e executado CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68) e outros, procedo o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: **R\$ 6.408.776,78 (seis milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, FUNREJUS recolhido em 10/09/2019, no valor de R\$ 5.728,68, conforme guia 14000000005046337-3, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de outubro de 2019. nm Oficial. (GA/AK)

AV.20-54.025 - Protocolo 209.764 de 16/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201910.1514.00963475-IA-710, datado de 15/10/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00241904220198160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2019. nm Oficial. (K/AK)

R.21-54.025 - Protocolo 209.537 de 07/10/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 26/09/2019, extraído dos autos nº 0017020-19.2019.8.16.0001, expedido pela Drª. Bruna Richa
Continua no verso

Cavalcante de Albuquerque, Juíza de Direito Substituta da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR - PROJUDI, aqui arquivado (mandados), em que é exequente WORK CONSULTORIA EIRELI (CNPJ/MF nº 27.210.339/0001-79), e executados CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 665.885.021-68) e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 12.120.000,00 (doze milhões, cento e vinte mil reais)**. Fiel depositário - Claudio José de Oliveira e sua esposa. Obs.: Indisponibilidade conforme Av.18. Funrejus recolhido no valor de R\$ 5.728,68, em 04/10/2019, conforme guia 14000000005111615-0, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2019. _____ Oficial. (LF/LC)

AV.22-54.025 - Protocolo 210.369 de 04/11/2019 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 1208/2019 datado de 11/10/2019, expedido pela 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), faço constar a existência da ação nº 0026009-14.2019.8.16.0001 de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, em que são partes: Autor: EMPIRE ESTACIONAMENTO EIRELI (CNPJ/MF 27.123.865/0001-00). Réus: BITCURRENCY MOEDAS DIGITAIS S.A. (CNPJ/MF 08.690.947/0001-83); CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68) e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF 045.960.639-58). Valor da causa **R\$ 266.664,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Funrejus recolhido o valor de R\$ 533,33, em 04/11/2019, conforme guia nº 14000000005213032-6. Emol.: VRC 2156 = R\$ 416,11. Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2019. _____ Oficial. (K/AK)

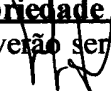
AV.23-54.025 - Protocolo 211.927 de 17/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1617.01017959-IA-220, datado de 11/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00258983020198160001 da 6ª Vara Cível, Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2019. _____ Oficial. (K-DB)

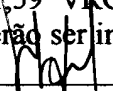
AV.24-54.025 - Protocolo 211.927 de 17/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1617.01018154-IA-609, datado de 11/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00208777320198160001 da 6ª Vara Cível, Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2019. _____ Oficial. (K-DB)

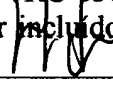
AV.25-54.025 - Protocolo 211.927 de 17/12/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1617.01017984-IA-330, datado de 11/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00258983020198160001 da 6ª Vara Cível, Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2019. _____ Oficial. (K-DB)

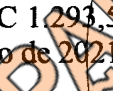
R.26-54.025 - Protocolo 211.342 de 29/11/2019 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**: Nos termos de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 18/10/2019, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0018160-88.2019.8.16.0001, em que é exequente: GUILHERME AERE DOS SANTOS (CPF nº 387.172.058-59); e executados: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, (CPF nº 665.885.021-68) e NEGOCIECOINS INTERMEDIACAO E SERVICOS ONLINE LTDA (CNPJ nº 20.692.244/0001-90), procedo a conversão do arresto registrado sob R.12-54.025, em **PENHORA**. Valor da Ação: **R\$ 10.100.000,00 (dez milhões, cem mil reais)**. Funrejus recolhido anteriormente conforme consta no R.12-54.025. Emol.: VRC 1.293,60 = 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2019. _____ Oficial. (GA/DP)

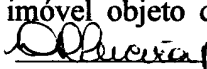
Continua na folha 4

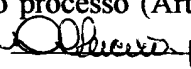
AV.27-54.025 - Protocolo 212.836 de 28/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.2512.01044831-IA-071, datado de 25/01/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00104051620198160194 da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2020.  Oficial.- (K/DP)

AV.28-54.025 - Protocolo 215.827 de 08/06/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.0316.01168928-IA-650, datado de 03/06/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110969020208160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA e CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fundep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de junho de 2020.  Oficial.- (FAS/DP)

AV.29-54.025 - Protocolo 217.267 de 27/07/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.2414.01241543-IA-110, datado de 23/07/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00124271020208160001 da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fundep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de julho de 2020.  Oficial.- (LF/DP)

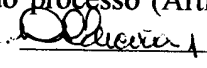
R.30-54.025 - Protocolo 224.311 de 18/02/2021 (CVD-19) - **ARRESTO** - Conforme Termo de Arresto e Depósito, datado de 17/01/2021, expedido pela 2ª Vara Cível de Barretos-SP, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas, nº 1004139-13.2019.8.26.0066, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é requerente MAXWELL MARTINS DE MENEZES (CPF/MF 325.890.818-47), e requerida BITCURRENCY MOEDAS DIGITAIS LTDA (CNPJ/MF 08.690.947/0001-83) e outros, procedo o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: **R\$ 726.630,27 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, em 29/05/2019. Funrejus recolhido em 25/02/2021, no valor de R\$ 1.453,26, conforme guia 14000000006608572-7, aqui arquivada. Fiel depositário - CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Emol.: R\$ 280,71 VRC 1.293,59 ISS: R\$ 5.6142. Fadep: R\$ 14,0355. Selo R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de março de 2021.  Oficial. (DB) 1811235MJAA0000000087521G

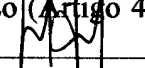
R.31-54.025 - Protocolo 229.685 de 08/07/2021 - **SEQUESTRO**: Conforme Ofício nº 700010595767, datado de 05/07/2021, expedido pelo Dr. Paulo Sergio Ribeiro - Juiz Federal Substituto da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, extraído dos autos de medidas assecuratórias nº 5039359-34.2021.4.04.7000/PR, aqui arquivado (mandados), procedo o registro do **SEQUESTRO** do imóvel objeto desta matrícula. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de julho de 2021.  Oficial.- (GT) 1811235MJAA0000000177621F

AV.32-54.025 - Protocolo 230.109 de 19/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.1620.01725133-IA-100, datado de 16/07/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00002213820205090088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de julho de 2021.  Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000179621D

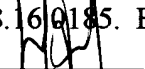
AV.33-54.025 - Protocolo 230.109 de 19/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202106.1716.01680177-IA-730, datado de 17/06/2021, expedido pela

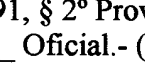
Continua no verso

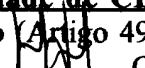
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003930520205090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de julho de 2021.  Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000179721B

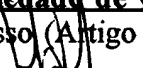
AV.34-54.025 - Protocolo 230.633 de 30/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.3013.01743092-IA-370, datado de 29/07/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008162620218160001 da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2021.  Oficial.- (DB) 1811235MJAA0000000209521S

AV.35-54.025 - Protocolo 230.633 de 30/07/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202107.2915.01742646-IA-809, datado de 29/07/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105295520218160185 da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2021.  Oficial.- (DB) 1811235MJAA0000000209621Q

AV.36-54.025 - Protocolo 235.004 de 19/11/2021 - **SEQUESTRO/RETIFICAÇÃO**: Nos termos do Ofício nº 700011269615, faço constar a vinculação do sequestro, objeto do R.31-54.025, à 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR, no interesse dos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica nº 00100529-55.2021.8.16.0185. Emol.: Nihil Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de dezembro de 2021.  Oficial.- (GT) 1123J.67qPI.9JeZV-Ao9Nj.ejC6y

AV.37-54.025 - Protocolo 236.177 de 20/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.1510.01949844-IA-010, datado de 15/12/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00011636120195090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021.  Oficial.- (N) 1123J.6NqPI.tJAZV-MoQ4A.ejZ69

AV.38-54.025 - Protocolo 237.680 de 07/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.0210.01991990-IA-330, datado de 02/02/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001014920205090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2022.  Oficial.- (FV) 1123J.8uqP2.pRAaw-TwIDE.ejHX9

AV.39-54.025 - Protocolo 237.958 de 15/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.1114.02008057-IA-430, datado de 11/02/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000922720215090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2022.  Oficial.- (NK) 1123J.8AqP2.cRAaw-fwLY7.ej3X9

AV.40-54.025 - Protocolo 248.503 de 11/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de

Continua na folha 5

Indisponibilidade, protocolo nº 202211.1011.02440779-IA-650, datado de 10/11/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000013120215090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2022. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (HL) 1123J.fqPp.WYelo-YFToH.ejjKy

AV.41-54.025 - Nos termos do Ofício datado de 11/11/2022, expedido pela Secretaria da Receita Federal de Cascavel/PR, requisição nº 22.00.01.38.79, processo nº 10340.720807/2022-89; contribuinte: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68), aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi arrolado para os efeitos do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Emol. Nihil. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2022. *[Assinatura]* Oficial/Esc.(VS). 1123J.fwqPp.hYMIo-sFeZI.ejwKI

AV.42-54.025 - Protocolo 248.837 de 24/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.2316.02460205-IA-041, datado de 23/11/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000865920215090001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2022. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (GT) 1123J.faqPp.VYYIo-tFeEh.ejJKW

AV.43-54.025 - Protocolo 255.195 de 24/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.2414.02722592-IA-950, datado de 24/05/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000142-69.2021.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de maio de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (LD) SFRIL.PJkDP.F6UZj-OYolc.1123q

AV.44-54.025 - Protocolo 255.490 de 31/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.3111.02734539-IA-690, datado de 31/05/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00012341920205090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de junho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (VS) SFRIL.DJLfP.muIXW-tvHMo.1123q

AV.45-54.025 - Protocolo 256.612 de 29/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202306.2909.02782989-IA-910, datado de 29/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000425920205090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DC) SFRIL.PJU5P.CZUkJ-U3DLs.1123q

AV.46-54.025 - Protocolo 256.612 de 29/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202306.2912.02783599-IA-061, datado de 29/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001448320205090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto**. Continua no verso

desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de julho de 2023. Olivera Oficial/Esc. (DC) SFRIL.PJf5P.CZUJ-p37Ls.1123q

R.47-54.025 - Protocolo 258.887 de 23/08/2023 - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000480028, datado de 18/08/2023, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0001134-4320208260299, ação de Execução Civil, expedido pelo Juizado Especial Cível de Barueri-SP, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ROBINSON CALDATTO TRINDADE (CPF/MF 206.014.008-01), e executado CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da dívida: R\$ 27.815,59 (vinte e sete mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).** Fiel depositário - CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Emolumentos: R\$ 192,62 VRC 783,00. ISS: R\$ 3,8524. Fundep: R\$ 9,6310. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2023. Olivera Oficial/Esc. - (LK) SFRIL.AJEOP.jtrps-WydOK.1123q

AV.48-54.025 - Protocolo 260.634 de 10/10/2023 - **ARRECADACÃO** - Nos termos do Ofício nº 960/2023-atca, datado de 04/10/2023, expedido pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Gusso - Juíza de Direito da 1ª Secretaria de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado nos autos nº 0010529-55.2021.8.16.0185 de Falência. Emolumentos: R\$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,5498. Funrejus 25%: 19,3725. Fundep: R\$ 3,8745. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2023. Olivera Oficial/Esc. - (DC) SFRIL.AJsOP.jtrps-GymOK.1123q

AV.49-54.025 - Protocolo 261.242 de 25/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.2513.03001904-IA-620, datado de 25/10/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001793320205090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA.** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023. Olivera Oficial/Esc. (LK) SFRIL.AJtOP.jtrps-byLOK.1123q

AV.50-54.025 - Protocolo 266.818 de 27/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202403.2609.03238151-IA-130, datado de 26/03/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009967120215090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA.** Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de abril de 2024. Olivera Oficial/Esc. (FF) SFRIL.xJGoP.jDr9h-TGtOu.1123q

AV.51-54.025 - Protocolo 267.680 de 16/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.1512.03270490-IA-081, datado de 15/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000625220205090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA.** Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2024. Olivera Oficial/Esc. (FF) SFRIL.xJHoP.jDr9h-FGEOu.1123q

AV.52-54.025 - Protocolo 268.910 de 14/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de

Continua na folha 6

Indisponibilidade, protocolo nº 202405.1314.03324929-IA-840, datado de 13/05/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008162620218160001 da 18ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA(CPF/MF 045.960.639-58)**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de maio de 2024. *Alcides* Oficial/Esc. (JM) SFRIL.xJJoP.jDr9h-vGPOu.1123q

AV.53-54.025 - Protocolo 269.737 de 31/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.2912.03359888-IA-980, datado de 29/05/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001316420205090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de junho de 2024. *Alcides* Oficial/Esc. (JM) SFRIL.UJXoP.CDr9p-XGM0u.1123q

R.54-54.025 - Protocolo 270.186 de 11/06/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0009848-29.2019.8.16.0194, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que são exequentes GESSE CARLOS DE MORAES AGUIAR (CPF/MF 815.469.120-53), VINICIUS RAMOS VIACAVA (CPF/MF 012.874.280-10) e ALVARO DOMINGUES TAVARES (CPF/MF 012.243.090-57), e executados ADVANCED SERVICOS DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/A (CNPJ/MF 32.632.338/0001-52) e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 13.844.611,59. Data/Lugar: 29/05/2024 - Curitiba-PR. Fiel depositário - o executado. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de julho de 2024. *Alcides* Oficial/Esc.- (TV) SFRIL.UJRoP.CDr9p-TGeOu.1123q

AV.55-54.025 - Protocolo 270.917 de 27/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202406.2614.03412607-IA-970, datado de 26/06/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000876620205090005 do 5º Vara do Trabalho Setor de Projeto Horizontes de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de julho de 2024. *Alcides* Oficial/Esc. (TV) SFRIL.UJCoP.CDr9p-mG7Ou.1123q

AV.56-54.025 - Protocolo 271.360 de 09/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202407.0815.03435581-IA-710, datado de 08/07/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001394720205090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de julho de 2024. *Alcides* Oficial/Esc. (TV) SFRIL.UJ9oP.CDr9p-PG6Ou.1123q

AV.57-54.025 - Protocolo 271.962 de 22/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202407.2211.03459983-IA-870, datado de 22/07/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00012857220195090006 do Setor de Projeto Horizontes - SPH, Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00
Continua no verso

(incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de julho de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (TV) SFRIL.UJWoP.CDr9p-cGJOu. 1123q

AV.58-54.025 - Protocolo 272.093 de 24/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202407.2413.03467694-IA-850, datado de 24/07/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007894520215090015 do Setor de Projeto Horizontes - SPH, Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de julho de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (TV) SFRIL.UJUoP.CDr9p-6GAOu. 1123q

AV.59-54.025 - Protocolo 272.408 de 01/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.0111.03484088-IA-001, datado de 01/08/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000151520215090015 do Setor de Projeto Horizontes - SPH de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (TV) SFRIL.jJ2oP.FDr9v-xGrOu. 1123q

AV.60-54.025 - Protocolo 272.472 de 02/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.0209.03486580-IA-320, datado de 02/08/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004289420205090651 do Setor de Projeto Horizontes de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (LM) SFRIL.jJLoP.FDr9v-XGJOu. 1123q

AV.61-54.025 - Protocolo 272.974 de 16/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.1511.03514457-IA-110, datado de 15/08/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000260520215090028 do Setor de Projeto Horizontes de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (TV) SFRIL.jJFoP.FDr9v-bGdOu. 1123q

AV.62-54.025 - Protocolo 273.098 de 19/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.1910.03520203-IA-850, datado de 19/08/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003316820205090013 do Setor de Projeto Horizontes - SPH de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2024. Oliveira Oficial/Esc. (BC) SFRIL.jJkoP.FDr9v-FGTOu. 1123q

AV.63-54.025 - Protocolo 273.577 de 30/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de

Continua na folha 7

Indisponibilidade, protocolo nº 202408.2909.03544531-IA-041, datado de 29/08/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00011384320195090007 do Setor de Projeto Horizontes - SPH de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2024. [Assinatura] Oficial/Esc. (AC) SFRIL.j9oP.FDr9v-sGkOu.1123q

AV.64-54.025 - Protocolo 274.479 de 23/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.2309.03594659-IA-140, datado de 23/09/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005279020205090028 do Setor de Projeto Horizontes - SPH, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2024. [Assinatura] Oficial/Esc. (RS) SFRIL.jJeoP.FDr9v-OGVQu.1123q

AV.65-54.025 - Protocolo 275.879 de 29/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202410.2911.03670246-IA-500, datado de 29/10/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007441620215090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA e LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2024. [Assinatura] Oficial/Esc. (VS) SFRIL.QJIZP.Cor42-mGXOR.1123q

AV.66-54.025 - Protocolo 275.916 de 29/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202410.2915.03671576-IA-500, datado de 29/10/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001404920205090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2024. [Assinatura] Oficial/Esc. (TV) SFRIL.QJoZP.Cor42-4GxOR.1123q

AV.67-54.025 - Protocolo 277.740 de 12/12/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202412.1215.03756314-IA-709, datado de 12/12/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007522120215090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2024. [Assinatura] Oficial/Esc. (TV) SFRIL.QJuZP.Cor42-dGQOR.1123q

AV.68-54.025 - Protocolo 277.865 de 17/12/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202412.1710.03762803-IA-709, datado de 17/12/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009086420205090007 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Setor do Projeto Horizontes/SPH - Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68)**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2025. [Assinatura] Oficial/Esc. (DL) SFRIL.QJvZP.Cor42-fGdOR.1123q

AV.69-54.025 - Protocolo 279.194 de 29/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202501.2813.03801609-IA-795, datado de 28/01/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000926-94.2020.5.09.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/MF 665.885.021-68)**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.4JDhP.RorcZ-fOsOc.1123q

AV.70-54.025 - Protocolo 280.661 de 10/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.1008.03879182-IA-621, datado de 10/03/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003224120215090088 do Setor de Projeto Horizontes de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de março de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.4JhP.RorcZ-CO9Oc.1123q

AV.71-54.025 - Protocolo 281.620 de 03/04/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202504.0217.03931959-IA-446, datado de 02/04/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003085820205090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LUCINARA DA SILVA OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de abril de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.4JthP.RorcZ-KO9Oc.1123q

AV.72-54.025 - Protocolo 282.361 de 23/04/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202504.2308.03964215-IA-316, datado de 23/04/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001272020215090003 do Setor de Projeto Horizontes - SPH, Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de maio de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (IO) SFRII.VJVhP.RorcZ-aOmOc.1123q

AV.73-54.025 - Protocolo 283.311 de 19/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202505.1910.04014268-IA-542, datado de 19/05/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000274-19.2020.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de maio de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.VJuhP.RorcZ-HO4Oc.1123q

AV.74-54.025 - Protocolo 284.477 de 17/06/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.1712.04078103-IA-385, datado de 17/06/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000630-77.2021.5.09.0088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00. Continua na folha 8

(incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.VJohP.RorcZ-ZO9Oc. 1123q

AV.75-54.025 - Protocolo 286.781 de 18/08/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202508.1813.04195924-IA-150, datado de 18/08/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00135097620208160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de setembro de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (LS) SFRII.vJuCP.ChrmA-PFCO9.1123q

AV.76-54.025 - Protocolo 287.654 de 11/09/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202509.1109.04126958-IA-451, datado de 11/09/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0823529-41.2019.8.12.0001 da 4ª Vara Cível de Competencia Residual de Campo Grande/RS, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (LS) SFRII.vJTCP.ChrmA-hFpO9.1123q

AV.77-54.025 - Protocolo 288.763 de 10/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.1011.04311965-IA-469, datado de 10/10/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000348-13.2020.5.09.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2025. *Olivera* Oficial/Esc. (KN) SFRII.vJmCP.ChrmA-RFfO9.1123q

AV.78-54.025 - Protocolo 294.071 de 12/03/2026 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202603.1116.04557911-IE-230, datado de 11/03/2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003551120205090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de março de 2026. *Olivera* Oficial/Esc. (DL) SFRII.KJQ9P.jhrys-K6OOK.1123q